



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil  
Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas

**RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AO EDITAL Nº 8/2019/PROGES/UFOPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO II ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES QUILOMBOLAS (ENEQ 2019)**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019, e em atenção à deliberação da Comissão instituída pela Portaria nº 6/2019/PROGES/UFOPA, de 27 de agosto de 2019, torna público o resultado dos recursos interpostos referentes ao edital de concessão de auxílio financeiro para participação no II Encontro Nacional dos Estudantes Quilombolas – II ENEQ/2019.

RESULTADO DO RECURSO ENEQ/2019 - EDITAL Nº 7/2019/DPEAA/PROGES/UFOPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019							
		CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO ITEM 7 DO EDITAL					
Nº	NOME	a) Participação em Edições anteriores do ENEQ	b) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	c) IRA (Índice de Desempenho Acadêmico)	RECURSO	TRABALHO SUBMETIDO	JUSTIFICATIVA
1	Alana Oriente da Silva	Não	Não	8,7422	Deferido	Educação Quilombola: Reflexões históricas e os desafios educacionais	
2	Aline Lemos de Almeida	Não	Não	8,4338	Deferido	Convite para contribuir e integrar os grupos de trabalho e oficinas na área de Direito.	
3	Alinne Mara Pinheiro Mota	Não	Não	6,9485	Deferido	Convite para contribuir e integrar os grupos de trabalho e oficinas na área de Direito (Direito Agrária, Demarcação Territorial, Direitos humanos de Fundamentais)	



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil  
Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas

RESULTADO DO RECURSO ENEQ/2019 - EDITAL Nº 7/2019/DPEAA/PROGES/UFOPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019							
		CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO ITEM 7 DO EDITAL					
4	Claudiane de Castro dos Santos	Não	Não	8,7411	Indeferido	Educação Quilombola: Reflexões históricas e os desafios educacionais	Em cumprimento ao subitem 4.3 do Edital Nº 7/2019/PROGES/UFOPA e ao parágrafo único, do art. 4º, da Resolução Nº19/2016, que veda a concessão de auxílio financeiro para mais de um autor por trabalho.
5	Darleandra Gato Gomes	Não	Não	5,9643	Deferido	Amostra Interativa: Comunidades quilombolas do alto trombetas, Oriximiná-PA	
6	Felipe Pereira dos Santos	Não	Não	6,4561	Deferido	Convite para contribuir e integrar os grupos de trabalho e oficinas na área de Ciências Agrária e da Terra (Democratização do Conhecimento do Campo, Educação do Campo, Conhecimentos Agrônomos e Veterinários, Terra como Fonte de Sobrevivência e Emancipação Popular, Cultivo e Manejo do Solo de Maneira Sustentável - Prática dos Povos Tradicionais, A importância dos Povos Tradicionais na Preservação Ambiental e Sustentabilidade).	
7	Geísa Cordeiro dos Santos	Não	Não	8,0822	Deferido	O "Saber-fazer" dos povos quilombolas da comunidade Boa Vista, Alto Trombetas-Oriximiná.	
8	Gilson Vasconcelos dos Santos	Não	PIBIC	7,9428	Deferido	Sobre as possibilidades e limites de formação e leitura em lugares distantes - A criação de um lugar de ler no Quilombo Aparemã	



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil  
Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas

RESULTADO DO RECURSO ENEQ/2019 - EDITAL Nº 7/2019/DPEAA/PROGES/UFOPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019							
		CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO ITEM 7 DO EDITAL					
9	Jaime Mota Santos	Não	Não	6,2681	Deferido	Convite para contribuir e integrar os grupos de trabalho e oficinas na área de Direito (Direito Agrária, Demarcação Territorial, Direitos humanos de Fundamentais)	
10	João dos Santos Carmo	Não	Não	7,0968	Deferido	As composições musicais nas comunidades quilombolas de Oriximiná-PA como manifestação de resistência	
11	Ana Karolina Pereira Canto	Não	Não	-	Não Interpôs		
12	Carla Rilana Lemos Gomes	Não	Não	-	Não Interpôs		
13	Geovana Lima Pereira	Não	Não	-	Não Interpôs		

**OBSERVAÇÃO:** Em atendimento ao inciso III, do artigo 7º, da Resolução nº 19/2016/Consad/Ufopa, que estabelece que “não será concedido auxílio financeiro a discente que pretenda comparecer a quaisquer tipos de eventos na categoria de participação (**ouvinte**)”, os estudantes que apresentaram, durante o período de recursos, comprovação de convites para participação em Grupos de Trabalho e tiveram os recursos interpostos deferidos terão de apresentar, **obrigatoriamente**, no retorno do evento, a comprovação de participação (ministrante ou palestrante no GT mencionado na Carta Convite). A não comprovação da participação implicará na devolução ao erário do auxílio financeiro integral recebido.

Santarém, 04 de Setembro de 2019.

**TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA**  
Diretora de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas

**LIDIANE NASCIMENTO LEÃO**  
Pró-Reitora de Gestão Estudantil